



PORTARIA Nº 2708/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.366.542-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 068.163.409-06, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14-04-2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

21/11/2013 09:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256/2013

Concede Progressão no Cargo por Atribuição a Servidores Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9º e 11 inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 254/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda o Anexo VIII da Lei nº 1.014 de 19 de dezembro de 2007

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Conceder Progressão por Atribuição a Servidores Municipais ELLE DAINIVE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, portadora do título de Graduação em Direito, inscrita no CPF nº 009.103.408-00, comparecendo ao trabalho no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada em 14.04.2010 pela Prefeitura Municipal de Umuarama, inscrita no CPF nº 009.103.408-00, conforme o Anexo VIII da Lei nº 1.014 de 19 de dezembro de 2007 e a Lei Complementar nº 254/2007 de 21 de dezembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2010 a 14 de abril de 2013, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Nacional (GOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de abril de 2013.

PAGO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19/11/2013
DE Nº	256/2013
Umuarama,	19/11/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	